

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Antonio Joaquim de Campos Varandas	9,5
2º	Ashok Kumar	8,0
3º	Clemens Woywod	7,5
4º	John Carlos Mantilla Ochoa	7,0

Nº 192

Edital nº 81/2019-PROGEP, publicado no D.O.U. de 10 de junho de 2019

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

Departamento: Física - Programa de Pós-Graduação em Astrofísica Cosmologia

Gravitação

Área/Subárea: Astrofísica Estelar (Cód. CNPq: 1.04.02.00-4)/Astrofísica do Meio Interestelar (Cód. CNPq: 1.04.03.00-0)/Astrofísica Extragaláctica (Cód. CNPq: 1.04.04.00-7)/Instrumentação Astronômica (Cód. CNPq: 1.04.06.00-0)

Processo digital nº 23068.042929/2019-45

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Martin Gustavo Richarte	9,0
2º	Leslaw Adam Rachwal	8,5

CLEISON FAÉ

**EDITAL Nº 193, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 170/2019-PROGEP, publicado no D.O.U. de 17 de setembro de 2019.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIA

Departamento: Medicina Veterinária

Área/Subárea: VET05412 - Clínica Médica de Animais de Companhia I e

VET05233 - Clínica Médica de Animais de Companhia II.

Processo digital nº 23068.071954/2019-36

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Hévilá Dutra Barbosa de Cerqueira	221,14
2º	Carla Caroline Franzini de Souza	171,90

CLEISON FAÉ

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RESTAURANTES  
SEÇÃO DE NUTRIÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 153047**

Número do Contrato: 71/2015.

Nº Processo: 23068305231201579.

INEXIGIBILIDADE Nº 15/2015. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO - ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 07797967000195. Contratado: NP CAPACITACAO E SOLUCOES - TECNOLOGICAS LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato 71/2015 pelo período de 12 meses, com reajuste de 3,43% no período de setembro de 2018 a agosto de 2019 baseado no índice IPCA (IBGE). Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 10/11/2019 a 09/11/2020. Valor Total: R\$8.264,06. Fonte: 6153000300 - 2018NE804087. Data de Assinatura: 23/10/2019.

(SICON - 25/10/2019) 153047-15225-2019NE800218

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 78/2019**

Declaro vencedoras as empresas: 05.356.421/0001-73 - ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP (Itens: 7, 10, 24); 30.204.235/0001-66 - FOCUS TOTAL COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CIENT (Itens: 4, 13); 10.762.594/0001-21 - HMB LABORVIX LTDA - ME (Itens: 2, 5); 21.268.634/0001-08 - MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP (Itens: 3, 6, 20); 28.325.560/0001-35 - RICCOLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA (Itens: 11, 12, 14, 22, 25); Itens Desertos: 17, 21; Itens Cancelados: 1, 8, 9, 15, 16, 18, 19, 23, 26

ELVIS DINIZ SOUZA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDE - 25/10/2019) 153047-15225-2019NE800218

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 23525.011572/2019-19, Pregão nº 89/2019-Hucam/UFES. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar para atender a Central de Material Esterilizado - CME do HUCAM/EBSEH. - Vigência: 23/10/2019 a 23/10/2020. Data da Assinatura: 23/10/2019. CREMER S.A. / CNPJ: 82.641.325/0021-61- Item - Quant. - Valor Unitário: 02 - 1200 - R\$5,60.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****EDITAL Nº 304/2019****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

1.1. O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.2. O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.2.1. comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da

contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.2.2. cópia do Currículo Lattes;

1.2.3. cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.3. Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.

1.4. Os candidatos que não insculerem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

1.5. . Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6. Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail [professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br](mailto:professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br) ou pelo telefone (21) 2629-5254.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.5- Da isenção da taxa de inscrição

2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site [app.uff.br/cpd](http://app.uff.br/cpd). Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail [professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br](mailto:professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br), até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-0 Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente desde a instalação da banca, e compreender nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero ) a 10 ( dez ):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);

b) avaliação do Currículo Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Currículo Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

3.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.5- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do curso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero ) a 10 ( dez ), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.

4.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

4.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,32

4.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.130,35

4.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.795,40

4.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.304,92

4.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.522,21

4.1.6- Adjunto A - I - 40 h - R\$ 5.831,21

4.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

5.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

5.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.



5.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

5.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE)  
Área de Concentração: Língua Inglesa e literaturas de Língua Inglesa  
Processo nº.: 23069.023266/2019-50  
Número de Vagas: 01 (uma).  
Tipo de Contrato: Substituto  
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.  
Classe: Auxiliar.  
Titulação exigida para a classe:  
- Graduação: Letras.  
Tipo de seleção e respectivos pesos:  
a) prova escrita - peso 1 (um);  
b) prova didática - peso 1 (um)  
c) avaliação do Currículum Vitae - peso 1 (um);  
Grupo I - peso - 2 (dois)  
Grupo II - peso - 4 (quatro)  
Grupo III - peso - 2 (dois)  
Grupo IV - peso - 4 (quatro)  
Período de Inscrição: 04/11/2019 a 14/11/2019.  
Cronograma da Seleção:

26/11 9:00h Instalação da banca 9:15h Entrega dos documentos comprobatórios e divulgação dos pontos para as provas escrita e didática. Sorteio dos pontos 9:30h Início da prova escrita (3 hs) 13:30h Término da prova escrita 19:00h Resultado da prova escrita 27/11 13:45h Sorteio da ordem da prova didática 14:00h Início da prova didática 28/11 9:00h Início da prova didática (continuação) 14:00h Avaliação dos currículos 29/11 9:00h Avaliação dos currículos (cont.) 12:00h Divulgação do resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE)  
Endereço: Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº Bloco C 5º andar sala 516 - Campus Gragoatá - São Domingos - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-2606. E-mail: [gle.egl@id.uff.br](mailto:gle.egl@id.uff.br)

EDITAL Nº 305/2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL Nº 107/2019  
CANDIDATOS HABILITADOS

O Reitor da Universidade Federal Fluminense torna público os nomes dos candidatos habilitados no Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira do Magistério Superior na classe A, Professor Adjunto A, nos termos da Lei 12.772, de 28/12/2012, e do Edital de Abertura nº 107/2019, cujo resultado foi homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) em reuniões realizadas nos dias 18/09/2019 e 16/10/2019, por meio das Decisões nºs 469/2019 e 515/2019, conforme Resoluções CEP nºs 46/91 e 54/91.

1-DEPARTAMENTO DE ANÁLISE/GAN

Edital: 107/2019

Área de Conhecimento: COMBINATÓRIA, LÓGICA MATEMÁTICA, ÁLGEBRA NÃO COMUTATIVA, TOPOLOGIA

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Candidatos habilitados: Taisa Lopes Martins (1º lugar), Luís Felipe Ignácio Cunha (2º lugar)

2-DEPARTAMENTO DE FÍSICA/GFI

Edital: 107/2019

Área de Conhecimento: FÍSICA TEÓRICA: MATÉRIA CONDENSADA, MECÂNICA ESTATÍSTICA, PARTÍCULAS E CAMPOS, FÍSICA NUCLEAR

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Candidatos habilitados: Marcio Jorge Teles da Costa (1º lugar), Rodrigo Miranda Pereira (2º lugar), Enrique John Arias Chingá (3º lugar), Romulo Cesar Rougemont Pereira (4º lugar), Jeannie Rangel Borges (5º lugar)

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 150182

Número do Contrato: 23/2018.

Nº Processo: 23069090220201784.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

RDC PRESENCIAL Nº 9/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 27498787000110. Contratado: VS LEAL CONSTRUCAO E ENGENHARIA - EIRELI. Objeto: Acréscimo no valor do contrato em R\$22.293,97 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos). Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas A e B e §1º da Lei Federal nº: 8666/93 e suas alterações posteriores. Valor Total: R\$22.293,97. Fonte: 8100000000 - 2019NE802492. Data de Assinatura: 05/09/2019.

(SIDEC - 25/10/2019) 150182-15227-2019NE800237

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 59/2019

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do julgamento do Pregão 59/PROAD/2019, tendo sido adjudicado e homologado o seguinte item em relação à empresa: CONNECTCOM TELEINFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA (00.308.141/0001-76): 01.

JULIANA PALERMO BORSOI RICHI

Pregoeiro

(SIDEC - 25/10/2019) 150182-15227-2019NE800227

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 62/2019

A Universidade Federal Fluminense torna público resultado do Pregão Eletrônico 62/2019, UASG150182, referente a contratação de projeto de arquitetura e complementares para reforma e ampliação da área para o Centro de Atenção à Saude Idoso e seus cuidadores, cujo objeto foi adjudicado e homologado para a empresa: STEELCONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS E FACILITIES EIRELIcnpj 32.419.175/0001-24, no valor de R\$ 47.124,47.

ALEXNDRE PEREZ MARQUES

Pregoeiro

(SIDEC - 25/10/2019) 150182-15227-2019NE800237

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158517

Número do Contrato: 72/2018.

Nº Processo: 23205001512201820.

PREGÃO SISPP Nº 49/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 18500162000154. Contratado : ELLEVA CLIMATIZACAO EIRELI - .Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, alteração do nome empresarial da contratada e reajuste de valores. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 25/10/2019 a 24/01/2020. Data de Assinatura: 15/10/2019.

(SICON - 25/10/2019) 158517-26440-2019NE800074

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 38/2019

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23205002354201914. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS, visando à aquisição de equipamentos de proteção individual para executar as atividades práticas da UFFS.

RAFAEL SANTIN SCHEFFER

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura e Ordenador de Despesa

(SIDEC - 25/10/2019) 158517-26440-2018NE800073

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EDITAL Nº 151, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 6/2019

A Vice Reitora da Universidade Federal de Goiás, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no D.O.U. de 29/03/2019, na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e o que consta da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 23/2018, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público:

Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicacão Exclusiva, objeto do Edital nº 06, publicado no D.O.U. de 20/05/2019. (Processo nº 23070.014657/2019-44), Área do Concurso: Matemática / Instituto de Matemática e Estatística, exercício: Goiânia/GO. Candidatos Aprovados: 1º- Gilson do Nascimento Silva, média: 8,58; 2º- Wanderson Tenório, média: 8,12; 3º- Benedito Leandro Neto, média: 8,11; 4º- Otávio Marçal Leandro Gomide, média: 7,87; 5º- João Vitor da Silva, média: 7,47; 6º- Cayo Rodrigo Felizardo Doria, média: 7,45; 7º- Rony Cristiano, média: 7,31; 8º- Gregory Duran Cunha, média: 6,83; 9º- Luiz Fernando Gonçalves, média: 6,80; 10º- Marcelo Bezerra Barboza, média: 6,72; 11º- Douglas Hilário da Cruz, média: 6,72; 12º- Mayra Soares Costa Rodrigues, média: 6,59; 13º- Adriana Araujo Cintra, média: 6,55; 14º- Hiuri Felliipe Santos dos Reis, média: 6,26.

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 89/2019

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23070023306201924. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza.

ROSELMA LUCCHESI

Directora

(SIDEC - 25/10/2019) 156143-15226-2018NE800005

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 615/2019. Proc.: 23070.020035/2019-55. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE. - CNPJ: 01.517.750/0001-06. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira à UFG/Interveniente/Unidade/Coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Extensão: Rádio 11. Vigência: 17/10/2019 a 30/12/2022.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ACT 32/2019. Processo nº 23422.013341/2019-87 Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e o Hospital Cataratas, CNPJ: 01.418.453/0001-03. Resumo do Objeto: O presente instrumento tem como objeto propiciar o internato médico, componente obrigatório da grade curricular do curso de Medicina da UNILA, entendido o internato como estágio, ou seja, ato educativo supervisionado, que visa a preparação do educando, regularmente matriculado em Graduação ao trabalho produtivo, visando propiciar ao estudante experiência acadêmico-profissional, com aprimoramento técnico-científico em sua formação. Vigência: 23/10/2019 a 23/10/2024. Data da Assinatura: 23 de outubro de 2019. Assinaram: pela UNILA Sr. Gleisson Alisson Pereira de Brito - Reitor e pelo Hospital Sra. Janete Correa Pereira - Diretora Superintendente.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2019 - UASG 153030

Processo nº: 23088.004459/2018-01 - Contratação da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI Objeto: Apoio à gestão administrativa, financeira e operacional ao "Curso de Especialização em Energias Renováveis - 2019/2020", a ser realizado em Itajubá/MG, cujos recursos financeiros necessários à execução do objeto da contratação, estimados em R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), serão recolhidos pelos seus participantes. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Ratificação: 24/10/2019. Prof. Dagoberto Alves de Almeida - Reitor. CONTRATADA: Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI - CNPJ Nº: 18.025.536/0001-27.

